



DME Energética S.A. - DMEE
Tel: (35) 3715 - 9228 / (35) 3715 - 9229
Rua Amazonas, 65 - Centro - CEP: 37701-008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmee.com.br
CNPJ: 03.966.583/0001-06 - IE: 518.091.852.0090



**ATA REFERENTE CREDENCIAMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DO EDITAL
DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018**

Às nove horas e trinta minutos do dia primeiro de novembro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se na sala de licitações da DME Energética S/A - DMEE, na Rua Amazonas, 65, Centro, Poços de Caldas - MG, a Sra. Fabiana Dias Generoso de Oliveira (Pregoeira), e a Srta. Ana Paula de Oliveira (equipe de apoio - titular), designadas pela Portaria Conjunta nº. 004/2018 e indicadas por nomeação pelo Diretor Superintendente da DMEE, para realizar os trabalhos relativos ao certame supracitado, que tem por objeto a Contratação de empresa para implantação de sistema de CFTV IP para a DMEE, com fornecimento de materiais e mão de obra, de acordo com as especificações técnicas - ANEXO VII - e demais anexos do Edital de Pregão Presencial 009/2018. Aberta a sessão, foi verificado que estavam presentes as seguintes empresas: **CCA AUTOMAÇÃO PREDIAL LTDA. - ME ("CCA") - ME** - representada pela Sra. Gislene Araujo Costa Cabrerisso (CPF nº 047.004.626-04), procuradora conforme constatado na Procuração; **LUCIANO DONIZETE RIBEIRO - ME ("ALL SEG") - ME** - representada pelo Sr. Luciano Donizete Ribeiro (CPF nº 977.240.926-72), proprietário da Empresa conforme constatado do seu Requerimento Individual de Empresário e **EMERSON DO NASCIMENTO SILVESTRE MORGADO - ME ("SILVE TECH") - ME** - representada pelo Sr. Emerson do Nascimento Silvestre Morgado (CPF nº 049.825.776-25), proprietário da Empresa conforme constatado do seu Requerimento Individual de Empresário. Foram solicitados todos os documentos para o credenciamento dos representantes presentes, qual sejam: um documento com foto para a identificação, eventual procuração e contrato social autenticado ou ato de nomeação, conforme o caso. Importante salientar que as licitantes presentes foram as que, efetivamente, realizaram visita técnica obrigatória, conforme exigência editalícia. Posteriormente, a Pregoeira solicitou às licitantes os seguintes documentos: Declaração de ME/EPP, conforme ANEXO VI; e Declaração de Habilitação, conforme o ANEXO II. A documentação da fase de credenciamento apresentadas pelas licitantes estavam em conformidade com as exigências editalícias, sendo autenticadas e xerografadas, se necessário, e devidamente juntadas ao processo. Constatou-se, conforme Declaração de ME/EPP apresentada, que todas as licitantes enquadram em regime de ME/EPP preenchendo, assim, os requisitos da LC 123/2006, passando a se beneficiar dos privilégios destas normas. Ato contínuo, foram solicitados às licitantes presentes a entrega dos dois envelopes: de Proposta Comercial e de Documentação de Habilitação, passando os lacres dos mesmos a serem rubricados por todos os presentes. Passou-se à abertura dos invólucros contendo as propostas de preços, e a pregoeira, bem como o membro da equipe de apoio, verificaram que as proponentes atenderam satisfatoriamente as exigências contidas no presente instrumento convocatório, apresentando a proposta em termos idênticos ao edital sendo, portanto, as propostas classificadas provisoriamente, conforme segue:

	LICITANTE	VALOR TOTAL COM TODOS OS IMPOSTOS	VALOR TOTAL COM TODOS OS



CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA		INCLUSOS (SEM DIFAL DE ICMS)	IMPOSTOS INCLUSOS (COM DIFAL)
1ª classificada	SILVE TECH (única licitante de fora do estado e, então, será aplicado o Difal de ICMS de 7,32% sobre o valor de 101.195,78, totalizando Difal de R\$ 7.407,53 – total da mercadoria de R\$ 108.603,31)	R\$ 140.360,07 (cento e quarenta mil trezentos e sessenta reais e sete centavos)	R\$ 147.767,61 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos)
2ª classificada	CCA	R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais)	R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais)
3ª classificada	ALL SEG	R\$ 201.383,00 (duzentos e um mil trezentos e oitenta e três reais)	R\$ 201.383,00 (duzentos e um mil trezentos e oitenta e três reais)

Foi esclarecido aos licitantes presentes quanto à aplicação de Difal de ICMS e ST sobre as mercadorias de empresas de outro Estado, no percentual de 7,32% (conforme acertado com a Contabilidade), que seria o caso somente da SILVE TECH, até pelo fato de esta licitante ter declarado em sua proposta não ser substituto tributário. Devido a um questionamento desta licitante devido a ser optante do simples, podendo ter um Difal em percentual diferenciado, e a alegação de que poderia se ter Difal ou ST sobre somente alguns dos produtos, foi solicitada a presença da Gerente de Contabilidade, Sandra Bertozzi, que esclareceu aos presentes ser devida a aplicação do percentual de 7,32% sobre todos os produtos de empresas de outro estado, independentemente de ser optante do simples nacional. Como não houve pelo menos três licitantes enquadrados na margem de 10% acima do menor preço proposto, além da proposta de menor preço, foi aberto a todos os licitantes



participantes o direito a lances, em prol de ampliar a competitividade do certame. Foi informado aos representantes das licitantes presentes o procedimento a ser adotado no decorrer da sessão, quanto à possibilidade de cobrir a proposta de menor preço. Assim, iniciou-se a etapa de lances, conforme planilha anexa, restando a seguinte classificação, considerada a devida diferença de alíquota de ICMS:

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA	LICITANTE	VALOR TOTAL COM TODOS OS IMPOSTOS INCLUSOS (SEM DIFAL DE ICMS)	VALOR TOTAL COM TODOS OS IMPOSTOS INCLUSOS (COM DIFAL)
1ª classificada	CCA	Mercadoria: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) Serviço: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)	R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais)
2ª classificada	SILVE TECH (única licitante de fora do estado e, então, será aplicado o Difal de ICMS de 7,32% sobre o valor de 101.195,78, totalizando Difal de R\$ 7.407,53 – total da mercadoria de R\$ 108.603,31)	Mercadoria: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) + Difal: R\$ 7.246,80 (sete mil duzentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos) Serviço: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)	R\$ 144.246,80 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)
3ª classificada	ALL SEG	Mercadoria: 119.000,00 (cento e dezenove mil reais)	R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais)



DME Energética S.A. - DMEE
Tel: (35) 3718 - 9228 / (35) 3718 - 9229
Rua Amazonas, 65 - Centro - CEP: 37701-008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmee.com.br
CNPJ: 03.966.583/0001-06 - IE: 518.091.852.0090



		Serviço: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)	
--	--	---	--

Consideram-se equalizados, nesta ata, os valores finais classificados para cada licitante, conforme tabela acima, e ratificados os demais itens constantes da proposta comercial apresentada, conforme constante do Edital. Desta forma, encerrada a etapa de lances, fica aberto o prazo de **02 (dois) dias úteis a contar desta data** para a licitante 1ª classificada enviar sua proposta de preço equalizada, conforme modelo constante do Anexo X, preço de referência, se comprometendo a pregoeira de enviar o arquivo em formato *excel* para preenchimento da licitante, podendo ser enviada por e-mail ou protocolada na sede da empresa licitadora. Foi reforçado às licitantes que será utilizado como critério de aceitabilidade da proposta aquelas que apresentarem os preços globais até o limite lançado no Anexo X – Preço de Referência, e a marca, a ser aprovada pela equipe técnica responsável. Desta forma, mediante o recebimento das planilhas, o apoio técnico as irá analisar quanto à aceitabilidade da proposta, após o que será convocada nova data para continuidade do julgamento. Os envelopes de documentação de habilitação serão mantidos em posse da Comissão, devidamente lacrados. Foi questionado aos licitantes presentes do interesse de constar algo em ata: a licitante Silve Tech declarou que não foram inseridas marcas nas propostas das licitantes o que, na sua percepção, contraria o item 3.2.1.2. Na ocasião a Pregoeira esclareceu que a marca será inserida pela licitante de menor preço em sua proposta equalizada, e que não entende haver nenhum prejuízo às licitantes, sequer haver descumprimento do edital, inclusive porque não foi encerrada a etapa de análise de proposta comercial. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, e eu, Fabiana Dias Generoso de Oliveira, lavrei a presente ata.

Fabiana Dias Generoso de Oliveira

Pregoeira

Ana Paula de Oliveira

Equipe de Apoio



DME Energética S.A. - DMEE
Tel: (35) 3716 - 9228 / (35) 3716 - 9229
Rua Amazonas, 65 - Centro - CEP: 37701-008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmee.com.br
CNPJ: 03.966.583/0001-06 - IE: 518.091.852.0090



Sra. Gislene Araujo Costa Cabrerisso

CCA AUTOMAÇÃO PREDIAL LTDA. - ME

Sr. Luciano Donizete Ribeiro

LUCIANO DONIZETE RIBEIRO - ME

Sr. Emerson do Nascimento Silvestre Morgado

EMERSON DO NASCIMENTO SILVESTRE MORGADO - ME

Sra. Sandra Bertozzi

GERENTE DE CONTABILIDADE

(página de assinaturas da Ata de credenciamento e julgamento de propostas comerciais do Edital
de Pregão Presencial 009/18)



Contratação de empresa para implantação de sistema de CFTV/IP para a DMEE, com fornecimento de materiais e mão de obra, de acordo com as especificações técnicas - ANEXO VII - e demais anexos do Edital de Pregão Presencial 009/2018.

Objeto:

PLANILHA DE LANCES VERBAIS
DATA DE ABERTURA: 01/11/2018
LOCAL: DME ENERGÉTICA S/A - DMEE
ENDEREÇO: RUA AMAZONAS, Nº 65, CENTRO, POÇOS DE CALDAS - MG
PREÇO DE REFERÊNCIA:

HORÁRIO: 09:30 HORAS

R\$ 148.991,79 (sem o Dfai)

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA														CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
Nº ORDEM	LICITANTES	VALOR PROPOSTA INICIAL (sem Difal)	ETAPAS DE LANCES										VALORES FINAIS (sem Difal)	
			1ª ETAPA DE LANCES (sem Difal)	2ª ETAPA DE LANCES (sem Difal)	3ª ETAPA DE LANCES (sem Difal)	4ª ETAPA DE LANCES (sem Difal)	5ª ETAPA DE LANCES (sem Difal)	6ª ETAPA DE LANCES (sem Difal)	7ª ETAPA DE LANCES (sem Difal)	8ª ETAPA DE LANCES (sem Difal)	9ª ETAPA DE LANCES (sem Difal)	10ª ETAPA DE LANCES (sem Difal)		
1	All Seg (empresa de Poços de Caldas)	Mercadoria	R\$ 141.383,00	R\$ 120.000,00	R\$ 119.000,00	Declinou								R\$ 119.000,00
Serviços		R\$ 80.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 39.000,00	Declinou								R\$ 39.000,00	
2	CCA (empresa de MG - sem Difal)	Mercadoria	R\$ 105.400,00	R\$ 103.000,00	R\$ 102.000,00	Declinou								R\$ 102.000,00
Serviços		R\$ 42.600,00	R\$ 42.000,00	R\$ 41.000,00	Declinou								R\$ 41.000,00	
3	Slive Tech (empresa do Estado de São Paulo - Difal de 7,32%)	Mercadoria	R\$ 101.195,78	R\$ 99.000,00	Declinou									R\$ 99.000,00
Serviços		R\$ 39.164,29	R\$ 38.000,00	Declinou									R\$ 38.000,00	

MERCADORIA

Nº ORDEM	LICITANTES	VALOR PROPOSTA INICIAL (com Dfai)	1ª ETAPA DE LANCES (com Dfai)	2ª ETAPA DE LANCES (com Dfai)	3ª ETAPA DE LANCES (com Dfai)	4ª ETAPA DE LANCES (sem Dfai)	5ª ETAPA DE LANCES (sem Dfai)	6ª ETAPA DE LANCES (sem Dfai)	7ª ETAPA DE LANCES (sem Dfai)	8ª ETAPA DE LANCES (sem Dfai)	9ª ETAPA DE LANCES (sem Dfai)	10ª ETAPA DE LANCES (sem Dfai)	VALORES FINAIS (sem Dfai)
1	Al Seg (empresa de Poços de Caldas)	R\$ 141.383,00	R\$ 120.000,00	R\$ 119.000,00	Declinou								R\$ 119.000,00
2	CCA (empresa de MG - sem Dfai)	R\$ 105.400,00	R\$ 103.000,00	R\$ 102.000,00	Declinou								R\$ 102.000,00
3	Slive Tech (empresa do Estado de São Paulo - Dfai de 7,32%)	R\$ 108.603,31	R\$ 106.246,80	Declinou									R\$ 106.246,80

VALOR TOTAL (MERCADORIA + SERVIÇOS)

Nº ORDEM	LICITANTES	VALOR PROPOSTA TOTAL (MERCADORIA + SERVIÇOS)	1ª ETAPA DE LANCES (com Dfai)	2ª ETAPA DE LANCES (com Dfai)	3ª ETAPA DE LANCES (sem Dfai)	4ª ETAPA DE LANCES (sem Dfai)	5ª ETAPA DE LANCES (sem Dfai)	6ª ETAPA DE LANCES (sem Dfai)	7ª ETAPA DE LANCES (sem Dfai)	8ª ETAPA DE LANCES (sem Dfai)	9ª ETAPA DE LANCES (sem Dfai)	10ª ETAPA DE LANCES (sem Dfai)	VALORES FINAIS (sem Dfai)
1	Al Seg (empresa de Poços de Caldas)	R\$ 201.383,00	R\$ 160.000,00	R\$ 158.000,00	Declinou								R\$ 158.000,00
2	CCA (empresa de MG - sem Dfai)	R\$ 148.000,00	R\$ 145.000,00	R\$ 143.000,00	Declinou								R\$ 143.000,00
3	Slive Tech (empresa do Estado de São Paulo - Dfai de 7,32%)	R\$ 147.767,60	R\$ 144.246,80	Declinou									R\$ 144.246,80

re





